



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOCIAL E
CULTURAL DE PINHANÇOS**

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2024

Índice

Balanço	3
Demonstração de Resultados	4
Demonstração de Resultados por natureza.....	5
Demonstração de Fluxos de Caixa	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Anexo.....	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:.....	21
5. Ativos Fixos Tangíveis.....	21
6. Ativos Intangíveis	22
7. Locações.....	23
8. Inventários	23
9. Rédito	24
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	24
11. Subsídios do Governo e apoios do Governo	24
12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	24
13. Imposto sobre o Rendimento	25
14. Benefícios dos empregados	25
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	25
16. Outras Informações	26
16.1. Investimentos Financeiros	26
16.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	26
16.3. Clientes e Utentes	27
16.4. Outras contas a receber.....	27
16.5. Diferimentos	27
16.6. Caixa e Depósitos Bancários	28
16.7. Fundos Patrimoniais.....	28
16.8. Fornecedores	28
16.9. Estado e Outros Entes Públicos	29

16.10. Outras Contas a Pagar.....	29
16.11. Subsídios, doações e legados à exploração	29
16.12. Fornecimentos e serviços externos	30
16.13. Outros rendimentos e ganhos	30
16.14. Outros gastos e perdas	30
16.15. Resultados Financeiros	31
16.16. Acontecimentos após data de Balanço.....	31



Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária:

Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2024	31-12-2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		2.018.347,78	1.973.288,13
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis		1.505,52	1.505,52
Investimentos financeiros		10.656,39	10.656,39
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Subtotal		2.030.509,69	1.985.450,04
Ativo corrente			
Inventários		11.954,67	12.547,47
Clientes		27.757,42	24.136,63
Estado e outros Entes Públicos		6.821,17	3.597,62
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		3.905,50	2.763,00
Outras contas a receber		18.671,47	4.280,93
Diferimentos		2.049,15	1.596,17
Outros Ativos financeiros			
Caixa e depósitos bancários		1.510.737,64	1.262.862,61
Subtotal		1.581.897,02	1.311.784,43
Total do Ativo		3.612.406,71	3.297.234,47
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos		115.207,14	115.207,14
Excedentes técnicos			
Reservas			
Resultados transitados		2.851.511,77	2.575.892,22
Excedentes de revalorização			
Outras variações nos fundos patrimoniais		153.204,48	139.194,86
		3.119.923,39	2.830.294,22
Resultado Líquido do período		280.619,61	275.619,55
Total do fundo do capital		3.400.543,00	3.105.913,77
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões específicas			
Financiamentos obtidos			
Outras contas a pagar			
Subtotal			
Passivo corrente			
Fornecedores		32.229,83	46.184,34
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros Entes Públicos		22.952,88	22.357,85
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos			
Diferimentos		192,00	
Outras contas a pagar		156.489,00	122.778,51
Outros passivos financeiros			
Subtotal		211.863,71	191.320,70
Total do passivo		211.863,71	191.320,70
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.612.406,71	3.297.234,47

Pinhanços, 15 de Março 2025

O Contabilista Certificado

ALIC LOUREIRO

ADMINISTRAÇÃO

António Alexandre
Adriano Vieira da Cruz

Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados		1.080.473,60	983.303,53
Subsídios, doações e legados à exploração		613.188,60	559.418,39
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(214.360,01)	(215.365,23)
Fornecimentos e serviços externos		(227.551,94)	(208.685,72)
Gastos com o pessoal		(938.267,66)	(776.619,01)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Provisões específicas (aumentos/reduções)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		10.080,55	16.349,58
Outros gastos e perdas		(2.866,95)	(2.833,38)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		320.696,19	355.568,16
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(72.448,12)	(83.606,97)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		248.248,07	271.961,19
Juros e rendimentos similares obtidos		32.371,54	3.658,33
Juros e gastos similares suportados			
Resultados antes de impostos		280.619,61	275.619,52
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		280.619,61	275.619,52

Pinhanços, 15 de Março 2025

A Direcção

Contabilista Certificado

António Alexandre S. Rez
Manuel

Alco Loureiro

Adriano Videira da Cruz

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RENDIMENTOS E GASTOS	ATL	CD	SAD	LAR	CANTINAS SOCIAIS	OUTRAS	TOTAL
Vendas e serviços prestados		81.048,51	128.787,59	865.014,50	1.559,50	4.063,50	1.080.473,60
Subsídios, doações e legados à exploração							0,00
ISS		24.212,88	141.189,32	367.976,16	17.586,00		550.964,36
Outras Entidades				41.268,06	47,42		41.315,48
Doações e Heranças				20.908,76			20.908,76
Variação nos inventários da produção							0,00
Trabalhos para a própria entidade							0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-13.430,00	-53.026,00	-140.539,01	-7.365,00		-214.360,01
Fornecimentos e serviços externos		-22.755,00	-79.643,00	-120.797,94	-4.356,00		-227.551,94
Gastos com o pessoal		-31.260,00	-67.193,38	-839.814,28			-938.267,66
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)							0,00
Provisões (aumentos/reduções)							0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)							0,00
Aumentos/reduções de justo valor							0,00
Outros rendimentos e ganhos				10.080,55			10.080,55
Outros gastos e perdas				-2.866,95			-2.866,95
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0,00	37.816,39	70.114,53	201.229,85	7.471,92	4.063,50	320.696,19
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-690,50	-9.873,00	-61.884,62			-72.448,12
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	0,00	37.125,89	60.241,53	139.345,23	7.471,92	4.063,50	248.248,07
Juros e rendimentos similares obtidos				32.371,54			32.371,54
Juros e gastos similares suportados							0,00
Resultados antes de impostos	-	37.125,89	60.241,53	171.716,77	7.471,92	4.063,50	280.619,61

Pinhanços, 15 de Março 2025
 Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços
 Morada: Rua do Barreiro, nº 22 - Pinhanços
 NIF:503493074

Adriano Vieira da Cruz
 Diretor

O Contabilista Certificado

5 *Alcio Loureiro*

Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2024

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		1.140.501,47	1.029.390,63
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apolos			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(579.708,68)	(474.536,86)
Pagamentos ao pessoal		(629.445,45)	(507.928,93)
Caixa gerada pelas operações		(68.652,66)	46.924,84
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		381.229,56	275.473,72
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		312.576,90	322.398,56
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(117.982,17)	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(117.982,17)	-
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		32.371,54	3.658,33
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações		20.908,76	20.792,01
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		53.280,30	24.450,34
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		247.875,03	346.848,90
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.262.862,61	916.013,71
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.510.737,64	1.262.862,61

Pinhanços, 15 de Março 2025

A Direcção

Alicia Loureiro

Contabilista Certificado

António Trancoso

Adriano Vieira da G

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de reavaliação	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	115.207,14			2.220.953,00			142.685,24	354.939,22		2.833.784,60		2.833.784,60
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de reav. de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de realização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7				354.939,22				(3.490,38)				(3.490,38)
					354.939,22				(3.490,38)				(3.490,38)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8												
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8												
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados													
Outras operações													
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	10 6+7+8+10	115.207,14			2.575.892,22			139.194,86	275.619,55		3.105.913,77		3.105.913,77

Pinhanços, 15 de Março 2024

A Direcção

Contabilista Certificado

Alia Loureiro

António Travancho S.P.A.
 Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços
 Morada: Rua do Barreiro, nº 22 - Pinhanços
 NIF:503493074
Adriano Videlic da Cruz

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2024

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe										Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total			
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	6	115.207,14		2.575.892,22				139.194,86	275.619,55	3.105.913,77		3.105.913,77	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													
Alterações de políticas contabilísticas													
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Excedentes de realização de ativos fixos tangíveis e intangíveis													
Ajustamentos por impostos diferidos													
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7			275.619,55				14.009,62	(275.619,55)	14.009,62		14.009,62	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8			275.619,55				14.009,62	(275.619,55)	14.009,62		14.009,62	
RESULTADO EXTENSIVO	9+7+8									280.619,64		280.619,64	
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO													
Fundos													
Subsídios, doações e legados										5.000,09		294.629,26	
Outras operações													
POSICÃO NO FIM DO ANO 2024	10 6+7+8+10	115.207,14		2.851.511,77				153.204,48	280.619,64	3.400.543,03		3.400.543,03	

Pinhanços, 15 de Março 2025

A Direcção

Contabilista Certificado

Alice Loureiro

António Fraxoneiro S. Reis
 Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços
 Morada: Rua do Barreiro, nº 22 - Pinhanços
 NIF: 503493074

Adriano Vidinha da Cruz

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 155 de 07/07/1995, Série III, com sede em Rua do Barreiro, nº 22 em Pinhanços. Tem como atividade o Apoio social para pessoas idosas com e sem alojamento e atividade de cuidados para crianças sem alojamento para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2012 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em "Resultados Transitados". Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2012) foram registados em "Fundos Patrimoniais" e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais	126.718,19
PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	112.974,89
...	
...	
Impostos Diferidos	
Total Ajustamentos	112.974,89
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	239.693,08

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	53.611,31
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
...	
...	
Impostos Diferidos	
Total Ajustamentos	-
Resultado Líquido SNC-ESNL	53.611,31

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” (Notas 11 e 18) e “Diferimentos” (Nota 12)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao



longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	6
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	8



A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.



As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Varição de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.



São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade Industrial	0
...	
Outros Ativos intangíveis	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.



3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.



Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.



De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*



- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 23% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	26.693,04					26.693,04
Edifícios e outras construções	2.048.990,84	15.733,19				2.064.724,03
Equipamento básico	428.578,18	1.174,08				429.752,26
Equipamento de transporte	122.010,39					122.010,39
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	49.490,16	2.685,09				52.175,25
Outros Ativos fixos tangíveis	66.412,36	10.060,93				76.473,29
Total	2.742.174,97	29.653,29				2.771.828,26
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	387.360,88	43.734,04				431.094,92
Equipamento básico	362.521,30	21.613,02				384.134,32
Equipamento de transporte	114.708,31	6.500,00				121.208,31
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	40.896,08	3.352,31				44.248,39
Outros Ativos fixos tangíveis	32.746,81	8.407,60				41.154,41
Total	938.233,38	83.606,97				1.021.840,35

31 de Dezembro de 2024						
	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Terrenos e recursos naturais	26.693,04					26.693,04
Edifícios e outras construções	2.292.537,75	89.871,53				2.382.409,28
Equipamento básico	429.752,26	15.519,88				445.272,14
Equipamento de transporte	122.010,39					122.010,39
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	52.175,25	7.602,86				59.778,11
Outros Ativos fixos tangíveis	76.473,29					76.473,29
Total	2.999.641,98	112.994,27				3.112.636,25
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	431.094,92	45.049,47				476.144,39
Equipamento básico	384.134,32	14.143,76				398.278,08
Equipamento de transporte	121.208,31	802,08				122.010,39
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	44.248,39	4.554,35				48.802,74
Outros Ativos fixos tangíveis	41.154,41	7.898,46				49.052,87
Total	1.021.840,35	72.448,12				1.094.288,47

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Projectos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	12.732,72					12.732,72
Propriedade Industrial	-					-
...	-					-
Outros Ativos intangíveis	2.165,52					2.165,52
Total	14.898,24					14.898,24
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	12.732,72					12.732,72
Propriedade Industrial						
...						
Outros Ativos intangíveis	660,00					660,00
Total	13.392,72	-				13.392,72

31 de Dezembro de 2024

	Saldo em 01-Jan-2024	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2024
Custo						
Projectos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	12.732,72					12.732,72
Propriedade Industrial	-					-
...	-					-
Outros Ativos intangíveis	2.165,52					2.165,52
Total	14.898,24					14.898,24
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	12.732,72					12.732,72
Propriedade Industrial						
...						
Outros Ativos intangíveis	660,00					660,00
Total	13.392,72	-				13.392,72

7. Locações

A Entidade não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2023	Compras	Reclas. e regul.	Inventário em 31-Dez-2023	Compras	Reclas. e regul.	Inventário em 31-Dez-2024
Mercadorias	2.180,26	40.467,65		2.416,34	44.137,39		3.065,89
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	12.324,82	172.939,97		10.131,13	170.821,25		8.888,98
Produtos Acabados e intermédios							
Produtos e trabalhos em curso							
...							
Total	14.505,08	213.407,62		12.547,47	214.958,64		11.954,87

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	215.365,23	215.551,24
Variações nos inventários da produção		

9. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	45.343,51	44.877,55
Prestação de Serviços		
Quotas dos utilizadores	1.014.297,59	920.637,80
Quotas e Jóias	4.063,50	3.305,00
Outros Rendimentos	16.769,00	14.480,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
...		
Juros	32.371,54	3.658,33
Royalties		
Dividendos		
Total	1.112.845,14	986.958,68

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não existiram quaisquer provisões nos períodos de 2023 e 2024

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
ISS	533.378,36	492.108,02
Subsídios de outras entidades	58.901,48	46.518,36
Doações	20.908,76	20.792,01
Total	613.188,60	559.418,39

12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2023 e 31/12/2024, não existiram quaisquer alterações das taxas de câmbio.



13. Imposto sobre o Rendimento

A instituição encontra-se isenta ao abrigo do Artigo 9º do CIRC

14. Benefícios dos empregados

O número de médio de colaboradores nos anos de 2023 e 2024 foram os seguintes:

Número Médio de Colaboradores		
	2024	2023
Quadro de Pessoal da Instituição	55	49
Contratos CEI e CEI+	1	1
Estágios Profissionais		
	56	43

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	766.348,96	634.334,68
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	159.634,00	134.559,97
Seguros de Acid. Trab. e Doenças Profissionais	6.259,47	4.403,83
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	6.025,23	3.320,53
Total	938.267,66	776.619,01

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em associadas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Outros investimentos financeiros	10.656,39	10.656,39
Outros Métodos	10.656,39	10.656,39
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	10.656,39	10.656,39

16.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica “Fundadores /beneméritos/ patrocinadores/ associados/ membros” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso		
Doadores - em curso		
Patrocinadores		
Quotas	3.905,50	2.685,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador		
...		
Perdas por imparidade		
Total	3.905,50	2.685,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso		
Financiamentos obtidos - Fundador/doador		
...		
...		
...		
Total		

16.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c	24.165,11	20.544,32
Clientes	2.511,00	1.116,00
Utentes	21.654,11	19.428,32
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	3.592,31	3.592,31
Clientes		
Utentes	3.592,31	3.592,31
Total	27.757,42	24.136,63

16.4. Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos	17.126,03	3.283,94
...		
Outros Devedores	1.420,94	3.106,99
Perdas por Imparidade		
Total	18.546,97	6.390,93

16.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
Seguros	2.049,15	1.596,17
Serviços especializados		
...		
Total	2.049,15	1.596,17
Rendimentos a reconhecer		
Quotas	192,00	
...		
...		
Total	192,00	

16.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Caixa	9,18	769,45
Depósitos à ordem	87.487,95	252.093,16
Depósitos a prazo	1.423.240,51	1.010.000,00
Outros		
Total	1.510.737,64	1.262.862,61

16.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2024	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2024
Fundos	115.207,14			115.207,14
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	2.575.892,22	275.619,55		2.851.511,77
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	139.194,86	14.009,62		153.204,48
Total	2.830.294,22	289.629,17	-	3.119.923,39

16.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	32.229,83	46.184,34
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores facturas em recepção e conferência		
Total	32.229,83	46.184,34

16.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	6.821,17	3.597,62
Outros Impostos e Taxas		
Total	6.821,17	3.597,62
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	3.936,03	2.825,66
Segurança Social	19.016,85	19.532,19
Outros Impostos e Taxas		
Total	22.952,88	22.357,85

16.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				2.110,00
Remunerações a pagar				2.110,00
Cauções				
Outras operações				
Perdas por Imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos		7.342,00		7.342,00
Credores por acréscimos de gastos		148.757,27		115.436,51
Outros credores				
Total		156.099,27		124.888,51

16.11. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios do Governo		
ISS	533.378,36	492.108,02
Subsídios de outras entidades	58.901,48	46.518,36
Doações	20.908,76	20.792,01
Total	613.188,60	559.418,39

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

16.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	90.466,26	86.989,16
Materiais	20.086,76	20.801,99
Energia e fluidos	79.899,04	72.962,66
Deslocações, estadas e transportes	37,55	102,70
Serviços diversos (*)		
Limpeza, higiene e conforto	27.977,09	21.220,90
Seguros	5.007,69	4.443,63
Comunicação	1.333,62	1.098,88
Total	224.808,01	207.619,92

(*) discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

16.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	204,29	171,02
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	2.478,95	9.155,54
Outros rendimentos e ganhos	7.397,31	7.023,02
Total	10.080,55	16.349,58

16.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	287,20	718,87
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,34	
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsi., assoc. e empreend. conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	2.579,41	2.114,51
Total	2.866,95	2.833,38

16.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total		
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	32.371,54	3.658,33
Dividendos obtidos		
Outros rendimentos similares		
Total	32.371,54	3.658,33
Resultados financeiros	32.371,54	3.658,33

16.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pela direção em 15 de março de 2025.

Pinhanços, 15 de março de 2024

O Contabilista Certificado

A direção

Alicia Loureiro